



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1.1. A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Compras para o exercício de 2025, pois o setor de transporte desta Secretaria não comunicou a necessidade em tempo hábil. No entanto, considerando que se trata de um item de uso obrigatório, a aquisição se torna necessária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando os veículos adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social através do convênio M. Cidadania nº 888214/2019 (mercedes Benz Sprinter 15+1 passageiros), placas: CUK5G98 e BZB9D44;

2.2. Considerando que o Código de Trânsito brasileiro estabelece que o uso do tacógrafo é obrigatório para tais veículos (Veículos de transporte de passageiros com mais de 10 lugares);

2.3. Considerando que os discos diários devem ser utilizados para monitorar o tempo de uso, a distância percorrida e a velocidade dos veículos;

2.4. Justifica-se a aquisição de disco de tacógrafo, do tipo diário, para utilização nos veículos citados, atendendo assim as normas de trânsito vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

3.3. O fornecimento se dará por entrega única, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

3.4. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora;

3.5. No que tange aos critérios de sustentabilidade, os bens a serem adquiridos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.6. A presente licitação se dará sob modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço;

3.7. O Critério de julgamento adotado será o de menor preço por item;

3.8. Considerando que as quantidades estabelecidas são necessárias para atendimento da demanda apresentada, não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida contratação, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade;

4.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto;

4.3. Logo, a aquisição objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse desta Pasta é a aquisição de discos diagrama para tacógrafo, do tipo diário, 180km/h.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades foram determinadas com base nos históricos de compras anteriores.

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	25	Unid.	Disco diagrama para tacógrafo, do tipo diário, 180km/h (cento e oitenta quilômetros por hora), caixa com 100 (cem) discos de 24 (vinte e quatro) horas. Produto aprovado e homologado pelo INMETRO.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1. Em consonância com o art. 24 do decreto municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023, que trata da regulamentação no âmbito do município de Itapevi da Nova Lei de Licitações, a pesquisa de preços foi realizada mediante múltiplas consultas diretas ao mercado com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação (doc. anexo). Justifica-se a forma de pesquisa de preço escolhida, tendo em não foram encontrados resultados no portal compras.gov.br que atendessem a mesma especificação técnica.

Fornecedor 1	Bazar e Papelaria João e Maria LTDA	CNPJ: 17.299.478/0001-67
Fornecedor 2	Fernando Caliar Albuquerque da Silva	CNPJ: 35.488.492/0001-90
Fornecedor 3	Comtac Comercio de Instrumentos Medidores Ltda	CNPJ: 04.178.037.0001-65

It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Disco diagrama para tacógrafo, do tipo diário, 180km/h (cento e oitenta quilômetros por hora), caixa com 100 (cem) discos de 24 (vinte e quatro) horas. Produto aprovado e homologado pelo INMETRO.	25	Unid	R\$ 62,23	R\$ 54,74	R\$ 60,00	R\$ 58,99	R\$ 1.474,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. É inviável o parcelamento da solução considerando a baixa complexidade do objeto, apresentando apenas um item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O disco diagrama para tacógrafo é um equipamento de utilização obrigatória, empregado a fim de facilitar a fiscalização e monitoramento das distâncias percorridas pelos veículos, bem como, da velocidade desenvolvida pelos condutores destes veículos, visando diminuir riscos e apurar responsabilidades em casos de acidentes. Assim, a aquisição pretendida resultará em benefícios diretos a população e aos servidores, pois garantirá melhores condições para o desempenho das atividades que dependem dos veículos que utilizam os discos diagrama para tacógrafo.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Conforme disposto no tópico 3.5 deste ETP, os bens a serem adquiridos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e posterior descarte em coleta seletiva.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a aquisição é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conclui pela VIABILIDADE da aquisição.

Roberta Cardoso
Assessor Executivo